



SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022
(Processo 21000.077933/2021-06)
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, às nove horas e trinta minutos, em sessão pública, no auditório Senador Jonas Pinheiro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D — Brasília/DF, Paulo Sérgio Camargo (matrícula SIAPE nº 2474474), Mariane Nunes de Azevedo, (matrícula SIAPE nº 1687319), Ediane Andreia Buligon (matrícula SIAPE nº 1813569), Kátia Cristina de Medeiros Pereira (matrícula SIAPE nº 1187482), Júlio César Raposo Ferreira (matrícula SIAPE nº 1513197) e João Arthur Socal Seyffarth (matrícula SIAPE nº 1183203), todos membros da Comissão Especial de Licitação (CEL), instituída pela Portaria/SFB nº 27, de 15 de março de 2022, incumbida de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência nº 01/2022, que tem como objeto a concessão florestal das Unidades de Manejo Florestal I, II e III na Floresta Nacional do Amana - Lote 3, na forma do edital da concorrência acima mencionada, a fim de proceder à abertura dos envelopes contendo a documentação de proposta técnica, conforme aviso publicado no DOU nº 58 de 25 de março de 2022, seção 3, página 3. Após abertos os trabalhos, verificou-se a presença de representantes das seguintes licitantes: AMAZÔNIA FLORESTAL LTDA. (CNPJ — 04.513.417/0001-09) representada por Bruno Nagai Sato (CPF: 947.328.252-49); ÁPICE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. (CNPJ — 19.116.550/0001-07) representada por Carlos José de Campos (CPF: 019.903.269-60); BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA. (CNPJ — 08.759.125/0001-01) representada por Daniel Sena de Sousa (CPF: 685.780.322-68); CEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. (CNPJ — 24.342.947/0001-49) representada por Joelma Sousa Chagas (CPF: 454.041.432-15); DIÓGENES P. BATTISTI LTDA. (CNPJ — 08.189.402/0001-98) representada por Diógenes Pereira Battisti (CPF: 019.587.181-22); EBATA PRODUTOS FLORESTAIS LTDA. (CNPJ — 15.294.432/0001-20) representada por Leônidas Dahas Jorge de Sousa (CPF: 802.950.452-72); ECOTRADE FLORESTAL LTDA. (CNPJ: 42.608.762/0001-15) representada por Ricardo Stefaney Oliveira da Costa (CPF: 772.721.372-15); EXPORTADORA LUANDA LTDA. (CNPJ: 08.648.112/0001-65) representada por Marcela Camila Ferreira da Silva (CPF: 748.492.982-49); FLORESTAL TAPAJÓS LTDA. (CNPJ: 10.742.769/0001-39) representada por Paula Carolina dos Santos Correa (CPF: 027.050.112-69); FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ — 74.002.056/0001-11) representada por Elias Antônio Marcos Carneiro de Albuquerque (CPF: 002.752.867-70); FORTIMBER EMPREENDIMENTOS EIRELI. (CNPJ — 27.836.767/0001-01) representada por Vinícius Locatelli Belusso (CPF: 006.754.422-30); INDÚSTRIA DE MADEIRAS PERONDI EIRELI. (CNPJ — 04.119.669/0001-58) representada por Marcos Ronaldo de Matos (CPF: 718.765.701-30); JEJ SERVIÇOS FLORESTAIS EIRELI (CNPJ — 42.239.069/0001-12) representada

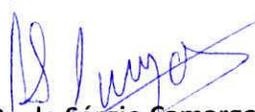
por Jenilson Audi Ribeiro Campos (CPF: 637.745.182-20); RENASCER AGROINDÚSTRIA EIRELI (CNPJ – 22.506.862/0001-23) representada por Mauro da Silva Caldas (CPF: 740.123.552-87); RIO DOCE MADEIRA LTDA. (CNPJ – 13.266.172/0001-53) representada por Rafael de Paiva Salomão (CPF: 261.375.266-15); SANTA JÚLIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. (CNPJ – 10.796.596/0001-31) representada por Roberto Tonelli (CPF: 367.270.671-04); TRANSCONTINENTAL TIMBER COMERCIAL DE MADEIRAS EIRELI (CNPJ – 32.649.283/0001-93) representada por Stefane Miranda Castro (CPF: 921.888.932-04); e VALE DO AMAZONAS ALIMENTOS LTDA. (CNPJ – 11.864.313/0001-04) representada por Cláudio Sérgio Lopes Severo (CPF: 350.940.600-15). A licitante AGRÍCOLA TANGARÁ LTDA. (CNPJ – 08.881.343/0001-14) não mandou representante legal. Em seguida o presidente da CEL explicou como seriam os procedimentos de abertura dos envelopes. O presidente da CEL verificou se todos os envelopes entregues estavam lacrados, esses foram assinados pelos membros da CEL e representantes legais das licitantes. O representante da licitante ECOTRADE FLORESTAL LTDA. se manifestou quanto a inexistência da data do protocolo dos documentos nos envelopes. O Presidente da CEL respondeu que não havia previsão para isso no edital. O representante da AMAZÔNIA FLORESTAL LTDA. perguntou se a licitante FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA fez o protocolo presencialmente ou pelos correios, o que foi esclarecido que todas as empresas entregaram os documentos presencialmente. O presidente da CEL informou que na identificação do envelope nº 3, referente aos documentos de habilitação da licitante TRANSCONTINENTAL TIMBER COMERCIAL DE MADEIRAS EIRELI estava identificado apenas para a UMF I, e não para as três UMFs conforme exigido pelo edital. Foi feito um intervalo às 11h07, de 15 min. Após isso, prosseguiu-se com a abertura dos envelopes de proposta técnica. Após abertos os envelopes, passou-se, então, a serem rubricados, pelos membros da CEL e pelos representantes legais das licitantes, os documentos constantes dos envelopes referentes à UMF I: AGRÍCOLA TANGARÁ LTDA. (CNPJ – 08.881.343/0001-14) com 1 folha; AMAZÔNIA FLORESTAL LTDA. (CNPJ – 04.513.417/0001-09) com 1 folha; ÁPICE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. (CNPJ – 19.116.550/0001-07) com 1 folha; BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA. (CNPJ – 08.759.125/0001-01) com 1 folha; CEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. (CNPJ – 24.342.947/0001-49) com 1 folha; DIÓGENES P. BATTISTI LTDA. (CNPJ – 08.189.402/0001-98) com 1 folha; EBATA PRODUTOS FLORESTAIS LTDA. (CNPJ – 15.294.432/0001-20) com 1 folha; ECOTRADE FLORESTAL LTDA. (CNPJ: 42.608.762/0001-15) com 1 folha e uma mídia digital; EXPORTADORA LUANDA LTDA. (CNPJ: 08.648.112/0001-65) com 1 folha; FLORESTAL TAPAJÓS LTDA. (CNPJ: 10.742.769/0001-39) com 1 folha; FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ – 74.002.056/0001-11) com 2 folhas; FORTIMBER EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ – 27.836.767/0001-01) com 1 folha; JEJ SERVIÇOS FLORESTAIS EIRELI (CNPJ – 42.239.069/0001-12) com 1 folha; RENASCER AGROINDÚSTRIA EIRELI (CNPJ – 22.506.862/0001-23) com 1 folha; RIO DOCE MADEIRA LTDA. (CNPJ – 13.266.172/0001-53) com 1 folhas e uma encadernação de 61 folhas; TRANSCONTINENTAL TIMBER COMERCIAL DE MADEIRAS EIRELI (CNPJ – 32.649.283/0001-93) com 1 folha e caderno de Pretensão de Proposta com 45 folhas; VALE DO AMAZONAS ALIMENTOS LTDA. (CNPJ – 11.864.313/0001-04) com 1 folha; referentes à UMF II: AGRÍCOLA TANGARÁ LTDA. (CNPJ – 08.881.343/0001-14) com 1 folha; AMAZÔNIA FLORESTAL LTDA. (CNPJ – 04.513.417/0001-09) com 1 folha; ÁPICE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. (CNPJ – 19.116.550/0001-07) com 1 folha; BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA. (CNPJ – 08.759.125/0001-01) com 1 folha; CEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. (CNPJ – 24.342.947/0001-49) com 1 folha; DIÓGENES P. BATTISTI LTDA. (CNPJ – 08.189.402/0001-98) com 1 folha; EBATA PRODUTOS FLORESTAIS LTDA. (CNPJ – 15.294.432/0001-20) com 1 folha; ECOTRADE FLORESTAL LTDA. (CNPJ: 42.608.762/0001-15) com 1 folha e uma mídia digital; EXPORTADORA LUANDA LTDA. (CNPJ: 08.648.112/0001-65) com 1 folha; FLORESTAL TAPAJÓS LTDA. (CNPJ:

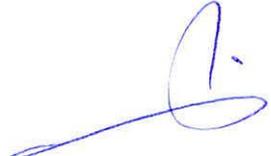
10.742.769/0001-39) com 1 folha; FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ – 74.002.056/0001-11) com 2 folhas; FORTIMBER EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ – 27.836.767/0001-01) com 1 folha; JEJ SERVIÇOS FLORESTAIS EIRELI (CNPJ – 42.239.069/0001-12) com 1 folha; RENASCER AGROINDÚSTRIA EIRELI (CNPJ – 22.506.862/0001-23) com 1 folha; RIO DOCE MADEIRA LTDA. (CNPJ – 13.266.172/0001-53) com 1 folha e uma encadernação de 64 folhas; TRANSCONTINENTAL TIMBER COMERCIAL DE MADEIRAS EIRELI (CNPJ – 32.649.283/0001-93) com 3 folhas e caderno de Pretensão de Proposta com 23 folhas; VALE DO AMAZONAS ALIMENTOS LTDA. (CNPJ – 11.864.313/0001-04) com 1 folha; e referentes à UMF III: AGRÍCOLA TANGARÁ LTDA. (CNPJ – 08.881.343/0001-14) com 1 folha; BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA. (CNPJ – 08.759.125/0001-01) com 1 folha; CEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. (CNPJ – 24.342.947/0001-49) com 1 folha; DIÓGENES P. BATTISTI LTDA. (CNPJ – 08.189.402/0001-98) com 1 folha; EBATA PRODUTOS FLORESTAIS LTDA. (CNPJ – 15.294.432/0001-20) com 1 folha; ECOTRADE FLORESTAL LTDA. (CNPJ: 42.608.762/0001-15) com 1 folha e uma mídia digital; FLORESTAL TAPAJÓS LTDA. (CNPJ: 10.742.769/0001-39) com 1 folha; FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ – 74.002.056/0001-11) com 2 folhas; FORTIMBER EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ – 27.836.767/0001-01) com 1 folha; INDÚSTRIA DE MADEIRAS PERONDI EIRELI. (CNPJ – 04.119.669/0001-58) com 1 folha; JEJ SERVIÇOS FLORESTAIS EIRELI (CNPJ – 42.239.069/0001-12) com 1 folha; RENASCER AGROINDÚSTRIA EIRELI (CNPJ – 22.506.862/0001-23) com 1 folha; SANTA JÚLIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. (CNPJ – 10.796.596/0001-31) com 1 folha; TRANSCONTINENTAL TIMBER COMERCIAL DE MADEIRAS EIRELI (CNPJ – 32.649.283/0001-93) com 3 folhas e caderno de Pretensão de Proposta com 21 folhas; VALE DO AMAZONAS ALIMENTOS LTDA. (CNPJ – 11.864.313/0001-04) com 1 folha. Depois de rubricados todos os documentos que integram as propostas técnicas, o presidente da CEL informou que foi identificada pelo menos uma proposta técnica apresentada fora dos padrões previstos no edital. Informou ainda que a sessão seria suspensa e o resultado devidamente publicado em Diário Oficial da União. O representante da ÁPICE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. solicitou que fosse dado conhecimento do conteúdo das mídias digitais entregues por alguns licitantes o que foi realizado. O representante da empresa FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA, manifestou a necessidade de colocar o envelope nº 2 no blackout em que foi protocolado, tendo em vista que não seria aberto na presente sessão pública. O presidente da CEL informou ser desnecessário o procedimento, tendo em vista que a proposta encontra-se lacrada em envelope conforme previsão do edital. O representante da RIO DOCE MADEIRAS LTDA. informou que, em sua opinião, o FAV apresentado nas propostas técnicas devem ser os mesmos que constam nas propostas de preço. O representante da EBATA PRODUTOS FLORESTAIS LTDA. informou que nas duas propostas das empresas RENASCER AGROINDÚSTRIA EIRELI e RIO DOCE MADEIRAS LTDA. foi identificada divergência entre a pessoa que assina a proposta e o nome do representante que consta impresso. A representante da licitante TRANSCONTINENTAL TIMBER COMERCIAL DE MADEIRAS EIRELI pediu para ser registrado em ata que no Envelope de número 3 da referida empresa referente a habilitação consta com erro de digitação na identificação das UMFs, informando que os documentos são referentes às 3 UMFs. A representante da licitante FLORESTAL TAPAJÓS LTDA. solicitou a verificação dos documentos de credenciamento de todas as empresas, pois algumas licitantes não apresentaram a documentação completa no momento do credenciamento, sendo solicitado o acesso e a rubrica, conforme item 6.2 do Edital. Foi explicado que, segundo o entendimento da CEL, o ocorrido é um erro formal sanável, tendo em vista todos os representantes ainda estarem presentes na sessão. Ademais o presidente da CEL esclareceu que os procedimentos de acesso e rubrica pelos licitantes não estão previstos no Edital referente ao item do credenciamento. O representante da RENASCER AGROINDÚSTRIA EIRELI informou que consta a

procuração da licitante em nome dele, tendo sido apresentada no ato do credenciamento. O representante da JEJ SERVIÇOS FLORESTAIS EIRELI disse que algumas empresas apresentaram um envelope com documentos de habilitação para cada UMF. Solicitou que fosse considerado os documentos das respectivas UMFs e não de outra UMF.

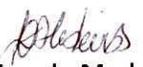
Foi feito um intervalo às 14h15 para a verificação das empresas que precisavam entregar os contratos sociais não entregues na hora do credenciamento voltando às 15h05. Foi verificado que as licitantes JEJ SERVIÇOS FLORESTAIS EIRELI, VALE DO AMAZONAS ALIMENTOS LTDA., TRANSCONTINENTAL TIMBER COMERCIAL DE MADEIRAS EIRELI, INDÚSTRIA DE MADEIRAS PERONDI EIRELI., RENASCER AGROINDÚSTRIA EIRELI, FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA. e BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA., não tinham apresentado o ato constitutivo no momento do credenciamento sendo solicitado que o fosse feito durante a sessão. As licitantes FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA. e BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA. apresentaram os documentos solicitados na forma digital, enviados ao e-mail: amana.lote3@agro.gov.br, tendo sido impressos nas dependências do Serviço Florestal Brasileiro. Foi feito intervalo às 15h15 para a elaboração da Ata, tendo retornado à sessão às 15h45. Em seguida, foi aberta a palavra aos representantes das licitantes para que, querendo, fizessem constar mais algum registro em ata. As licitantes JEJ SERVIÇOS FLORESTAIS EIRELI, VALE DO AMAZONAS ALIMENTOS LTDA., TRANSCONTINENTAL TIMBER COMERCIAL DE MADEIRAS EIRELI, INDÚSTRIA DE MADEIRAS PERONDI EIRELI., RENASCER AGROINDÚSTRIA EIRELI, FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA. e BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA., solicitaram que constasse em ata suas alegações de que apresentaram a documentação no momento do credenciamento e os mesmos não foram recebidos, alegando ainda que foram informados apenas da necessidade de apresentação da procuração do representante e o documento pessoal. Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às dezessete horas e seis minutos. Oportunamente, o resultado será publicado DOU e será aberto prazo recursal. Redigida a presente ata, segue assinada pelos membros da CEL e pelos representantes credenciados das licitantes.

Brasília/DF, 31 de maio de 2022.


Paulo Sérgio Camargo
Presidente da CEL


Mariane Nunes de Azevedo
Membro da CEL


Ediane Andreia Buligon
Membro da CEL


Kátia Cristina de Medeiros Pereira
Membro da CEL


Júlio César Raposo Ferreira
Membro da CEL


João Arthur Soccal Seyffarth
Membro da CEL


AGRÍCOLA TANGARÁ LTDA.
(CNPJ — 08.881.343/0001-14)


AMAZÔNIA FLORESTAL LTDA.
(CNPJ — 04.513.417/0001-09)

[Handwritten signature]
ÁPICE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.
(CNPJ – 19.116.550/0001-07)

[Handwritten signature]
CEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.
(CNPJ – 24.342.947/0001-49)

[Handwritten signature]
EBATA PRODUTOS FLORESTAIS LTDA.
(CNPJ – 15.294.432/0001-20)

[Handwritten signature]
EXPORTADORA LUANDA LTDA.
(CNPJ: 08.648.112/0001-65)

[Handwritten signature]
FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA.
(CNPJ – 74.002.056/0001-11)

[Handwritten signature]
INDÚSTRIA DE MADEIRAS PERONDI EIRELI.
(CNPJ – 04.119.669/0001-58)

[Handwritten signature]
RENASCER AGROINDÚSTRIA EIRELI
(CNPJ – 22.506.862/0001-23)

[Handwritten signature]
**SANTA JÚLIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS
LTDA.** (CNPJ – 10.796.596/0001-31)

[Handwritten signature]
VALE DO AMAZONAS ALIMENTOS LTDA.
(CNPJ – 11.864.313/0001-04)

[Handwritten signature]
BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA.
(CNPJ – 08.759.125/0001-01)

[Handwritten signature]
DIÓGENES P. BATTISTI LTDA.
(CNPJ – 08.189.402/0001-98)

[Handwritten signature]
ECOTRADE FLORESTAL LTDA.
(CNPJ: 42.608.762/0001-15)

[Handwritten signature]
FLORESTAL TAPAJÓS LTDA.
(CNPJ: 10.742.769/0001-39)

[Handwritten signature]
FORTIMBER EMPREENDIMENTOS EIRELI.
(CNPJ – 27.836.767/0001-01)

[Handwritten signature]
JEJ SERVIÇOS FLORESTAIS EIRELI.
(CNPJ – 42.239.069/0001-12)

[Handwritten signature]
RIO DOCE MADEIRAS LTDA.
(CNPJ – 13.266.172/0001-53)

[Handwritten signature]
**TRANSCONTINENTAL TIMBER COMERCIAL DE
MADEIRAS EIRELI**
(CNPJ – 32.649.283/0001-93)

